

RESOLUÇÃO CRCSE Nº. 625, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Resolução CRCSE Nº 615/2024, que regulamenta, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, a aquisição de passagens e as concessões de diárias, e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Altera o § 3º do Art. 21, da Resolução CRCSE Nº 615/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º para Representantes residentes no interior, quando convocados para se deslocarem à capital em dias de Plenária, TRED e reuniões de Câmara”.

Art.2º Altera o Anexo I, da Resolução CRCSE Nº 615/2024, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CATEGORIA	FUNÇÃO	NACIONAIS				INTERNACIONAIS US\$ / €\$
		FORA DO ESTADO		DENTRO DO ESTADO		
		COM PERNOITE	SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	
Conselheiro do CRCSE/ Integrantes do Conselho Consultivo	Titular e suplente Ex-presidentes	681,74	340,87	340,87	170,44	450,00
Colaboradores	Integrantes de comissões, grupos de trabalhos/ estudos de Comissões	486,06	243,03	243,03	121,51	-

	Palestrantes Representantes	681,74	340,87	340,87	170,44	
Colaboradores	Conselheiro de CRCs Representante e empregado de CRCs	486,06	243,03	-	-	-
Empregados do CRCSE	Empregados do CRCSE	486,06	243,03	243,03	121,51	450,00



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente do CRCSE

Aprovada na 46ª Reunião Plenária do CRCSE, realizada em 26/02/2025.

[Publicada no Diário Oficial da União em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 156](#)